



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 001/2016**

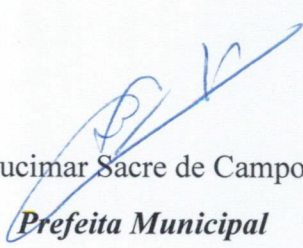
**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Edson Vieira de Araújo**, Subsecretário – DGA 2 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em substituição ao servidor César Alberto Miranda L. dos S. Costa, Secretário Municipal – DGA 1 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em gozo de férias **no período de 13/01/2016 a 12/02/2016**, com efeitos financeiros referente ao período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 13 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 05 de Janeiro de 2016.

  
Lucimar Sacre de Campos

***Prefeita Municipal***

aditar no Contrato nº. 02/2013 a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, o ITEM 5.2 DA CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO E A CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente à prestação de serviços especializados na categoria de profissionais técnicos na área de atividade de cirurgia pediátrica, para atendimento aos pacientes internados na UTI infantil neonatal e pediátrica, box de emergência infantil e pediatria inclusive cirurgia eletivas do Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ FONTE: 0204. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ FONTE: 0304. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ. FONTE: 0002. VIGÊNCIA: Terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 344655-7 SSP/MT, inscrito no CPF Nº. 395.494.101-52, Matrícula nº. 109053.

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2015.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Saúde PMVG/MT.

SERVIÇO MÉDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA

Contratada

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande/MT

#### PORTARIA Nº 606/2015

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 327710/2015,

##### RESOLVE:

**Interromper** o afastamento com ônus para Desempenho de Mandato Classista (02/03/2015 a 02/03/2018), concedido ao servidor **ALCIDES FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 1467, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor I a IV, com efeito retroativo, a vigorar a partir de **30/06/2015**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 22 de dezembro de 2015.

**Lucimar Sacre de Campos**

**Prefeita Municipal**

**Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires**

**Secretária Municipal de Administração**

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### PORTARIA Nº 607/2015

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 322336/2015,

##### RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLINO DE CAMPOS NETO**, Matrícula 6665, lotado na Procuradoria Geral do Município, exercendo o cargo de Procurador, Afastamento com ônus para Desempenho de Mandato Classista, de acordo com a Lei nº 1.164/91, Art. 107, com efeito retroativo, a vigorar no período de **30/06/2015 a 31/01/2018**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de dezembro de 2015.

**Lucimar Sacre de Campos**

**Prefeita Municipal**

**Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires**

**Secretária Municipal de Administração**

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### PORTARIA Nº. 001/2016

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica;

##### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Edson Vieira de Araújo**, Subsecretário – DGA 2 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em substituição ao servidor César Alberto Miranda L. dos S. Costa, Secretário Municipal – DGA 1 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em gozo de férias **no período de 13/01/2016 a 12/02/2016**, com efeitos financeiros referente ao período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 13 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 05 de Janeiro de 2016.

**Lucimar Sacre de Campos**

**Prefeita Municipal**

#### EXTRATO CONTRATO N. 102/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa M & B PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.043.144/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado aos termos e condições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, da Lei nº. 10.520/2002, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2014/SAD, oriundo do Pregão Presencial nº. 114/2014/SAD, da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso, vinculados ao TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 88/2015 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aplicam-se aos casos omissos, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 346484/2015. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização de ambientes internos para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, bem como, a Rede Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: O valor global estimado de R\$ 286.250,00 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 1.050. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ FONTE: 0002. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 1.307. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ FONTE: 0002. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 1.307. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ FONTE: 0204. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.035. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ